



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	: 0008748-52.2022.6.27.8000
INTERESSADO	: SEÇÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO
ASSUNTO	: Inexigibilidade de Licitação

Decisão nº 4807 / 2022 - TRE-MA/PR/ASESP

Trata-se de solicitação da **Seção de Capacitação - SECAP** objetivando a contratação do evento "EDUCAÇÃO EMPRESARIAL COM FOCO EM RESULTADOS - PEDAGOGIA NA EMPRESA", no valor total de R\$ 3.785,25 (três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), na modalidade à distância - por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, a ser realizado pela empresa **UNIEDUCAR INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL**, CNPJ: 05.569.970/0001-26 com carga horária de 280 (duzentos e oitenta) horas/aula, para 03 (três) servidores, no período de 12/09 a 12/12/2022, conforme doc. nº 1678718.

Considerando a manifestação da Diretoria Geral (id. nº 1695186), **ratifico** a presente Inexigibilidade de Licitação, sem a obrigatoriedade de publicação do ato (Acórdão nº 1.336/2006 – TCU), em favor da empresa **UNIEDUCAR INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL**, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e de acordo com Parecer nº 1613 / 2022 - TRE-MA/PR/DG/ASJUR (doc. nº 1695140).

São Luís, datado e assinado digitalmente.

Desembargadora **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 01/09/2022, às 20:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1697111** e o código CRC **61DAC038**.

0008748-52.2022.6.27.8000	1697111v2
---------------------------	-----------

